



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n°. 088/2015.

DATA: 21 de outubro de 2015

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei Municipal n°. 200/05 de 07/07/05:

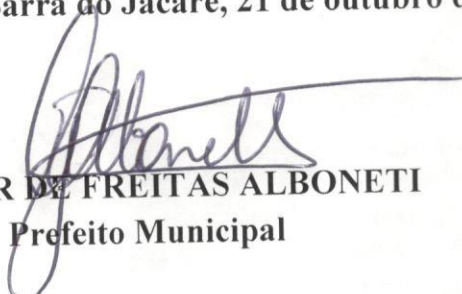
RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 4 (quatro) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr^a. **Ana Maria de Souza Aguiar**, cargo de *Professora*, iniciando em 22/10/2015 à 18/02/2016, com retorno em 19/02/2016, conf. req. protocolado sob n° 6298 em 21/10/2015.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 21 de outubro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal